Publicado no Jornal "O Presente" em 21/10/2010

DECRETO Nº 2720 /2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº1290/2009 de 29 de dezembro de 2009.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2010 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais**) , para atender despesas com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRTETARIA DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.010.301.0012.2028 - AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE- 15% DOS IMPOSTOS
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil
1303 - Saúde-Rec.Vinc. (EC.29/00-15%) – Exerc.Cor R$ 10.000,00
339030000000 - Material de Consumo
1303 - Saúde-Rec.Vinc. (EC.29/00-15%) – Exerc.Cor R$ 5.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1303 - Saúde-Rec.Vinc. (EC.29/00-15%) – Exerc.Cor R$ 20.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.INDUST. E COMERCIO
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTOA GROPECUARIO
09.02.020.602.0017.2047 - PROGRAMA DE MELHORIA NA PRODUÇÃO ANIMAL
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
33903200000 - Material de Distribuição Gratuíta
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R$ 2.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 37.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

07.00 – SECRTETARIA DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.010.301.0012.2028 - AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE- 15% DOS IMPOSTOS
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas

339032000000 - Material de Distribuição Gratuíta
1303 - Saúde-Rec.Vinc. (EC.29/00-15%) – Exerc.Cor R$ 35.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.INDUST. E COMERCIO
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTOA GROPECUARIO
09.02.020.602.0017.2047 - PROGRAMA DE MELHORIA NA PRODUÇÃO ANIMAL
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R$ 2.500,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R$ 37.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal